



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Anula o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2013 e dá outras providências.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso i do artigo 79 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação contida no Ofício nº 380/2013/2ª PJ-TP proveniente da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas/MG, que recomenda a anulação do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, como forma de resguardar a boa-fé, a lisura e transparência do referido certame.

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Processo Seletivo Nº 001/2013, pelos fatos anteriormente citados e resguardando-se os direitos daqueles que se sentirem prejudicados, oportunizando-lhes o direito de defesa via judicial, atendendo garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo Único: Poderão os candidatos inscritos, requerer administrativamente os valores pagos relativos à inscrição do referido concurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal